



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 12/2019

DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM PECÚNIA AO SERVIDOR TIAGO HERNANE DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento nº. 2, de 2 de janeiro de 2019, do servidor Tiago Hernane da Silva, solicitando a conversão em pecúnia de 4 (quatro) meses de férias-prêmio;
- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 28 e 29 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convertidos em pecúnia 4 (quatro) meses de férias-prêmio do servidor Tiago Hernane da Silva, ocupante do cargo de Zelador, referente ao período aquisitivo de 27/02/2006 a 26/12/2016.

Art. 2º. A conversão em pecúnia de que trata o artigo anterior será paga em duas parcelas mensais e iguais na forma do disposto no art. 29 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018.

Parágrafo Único. As duas parcelas de que tratam este artigo serão pagas no mês de fevereiro e abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 14 de fevereiro de 2019.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 14 de fevereiro de 2019. _____ Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.